



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ata da 2ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período, do ano de 2018, realizada no dia **22 de fevereiro de 2018**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** – 2º Secretário, **DAVI DOS SANTOS FARIAS**, **EDISON RAMOS**, **EMILSON DOS SANTOS COELHO**, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES**, **HELDER RANGEL DE ARAÚJO**, **RENATO JOSÉ PEREIRA**, **RODRIGO SANTOS BONDIM**, **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** E **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA**. O Senhor Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária, a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Logo após, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura da **Ata da Sessão anterior**. Após a leitura, colocou a Ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. Em seguida solicitou ao Exmo. Sr. Vereador Edu a leitura de um trecho bíblico, que foi Eclesiastes 3:01. O Sr. Presidente deixou registrado a composição da Mesa Diretora: **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** – Presidente: Vereador **CARLOS ALBERTO F. GRAÇANO**, Relator: Vereador **RENATO JOSÉ PEREIRA** e Membro: Vereador **EDUARDO F. JORDÃO**; **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** – Presidente: Vereadora **CECÍLIA R. CABRAL**, Relator: Vereador **WLADIMIR DA C. PEREIRA** e Membro: Vereador **EMILSON DOS SANTOS COELHO**; **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE** – Presidente: Vereador **RENATO JOSÉ PEREIRA**, Relator: Vereador **WLADIMIR DA C. PEREIRA** e Membro: Vereadora **CECÍLIA R. CABRAL**; **COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS** – Presidente: Vereador **FERNANDO LUIZ P. FREIJANES**, Relator: Vereador **EMILSON DOS SANTOS COELHO** e Membro: **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA**; **COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR** – Presidente: Vereador **EDISON RAMOS**, Relator: Vereador **FERNANDO LUIZ P. FREIJANES** e Membro: **DAVI DOS SANTOS FARIAS**; **COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA** – Presidente: Vereador **HELDER RANGEL DE ARAÚJO**, Relator: Vereador **EDISON RAMOS** e Membro: Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

RODRIGO SANTOS BONDIM. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou às Comissões urgência na apreciação da **Mensagem nº02/2018** que capeia o Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a parcelar e reparcular os débitos com o seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS gerido pelo Instituto de Previdência do Município de Mangaratiba - PREVI-MANGARATIBA e dá outras providências”, haja vista a importância da matéria. Logo, foi autorizado pelo Sr. Presidente a saída da Sessão do Exmo. Sr. Vereador Davi, por motivo pessoal. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Comunicados nºsCM313752, 313753, 313754, 313755, 313756, 313757, 313758, 313759, 313760, 313761, 313762, 313763, 313764, 313765, 313766, 313767, 313768, 313769, 313770, 313771, 313772, 313773, 313774, 313775, 313776, 313777, 313778, 313779, 313780, 313781, 313782, 313783, 313784, 313785, 313786, 313787, 313788 e 313789/2017** do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação que informa liberação de recursos; **Projeto de Lei nº 03/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Estabelece normas e permissão para a transmissão das sessões da Câmara Municipal de Mangaratiba pelo site da Câmara e/ou por outros veículos de comunicação do município e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº04/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo que “Dispõe sobre a proibição de celulares e objetos de uso pessoal nas cozinhas dos estabelecimentos que comercializam alimentos e das escolas, no âmbito do município de Mangaratiba”; **Projeto de Lei nº05/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo que “Dispõe sobre o armazenamento de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) dos estabelecimentos escolares e hospitalares no âmbito do município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº06/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rodrigo S. Bondim que “Autoriza o Poder Executivo a instituir incentivo fiscal para a construção de edificação vertical, destinada ao estacionamento de veículos na cidade de Mangaratiba e dá outras providências”; **Requerimento nº01/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rômulo dos Santos Nogueira que “Requer, nos termos do art. 129, § 3º, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa, que seja retirado e arquivado o Projeto de Lei nº14/2017 de sua autoria, referente a Criação do Conselho Municipal de Esporte, Lazer e Acessibilidade –



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

CMELA em Mangaratiba". Em seguida, o Vereador Autor, Exmo. Sr. Rômulo Carcará, solicitou e sendo aprovado, o retorno do Requerimento para a Ordem do Dia para votação única. **Indicações nºs11 e 12/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Wladimir da C. Pereira; **Indicações nºs13 e 14/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel de Araújo; **Indicação nº15/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz Peixoto Freijanes; **Indicação nº16/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho; **Indicação nº17/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo Ferreira Jordão; **Indicações nºs18 e 19/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto Ferreira Graçano; **Indicações nºs20 e 21/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira; **Indicação nº22/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos. **Moções de Congratulações** a Sra. Priscila Guimarães e ao Sr. Omar dos Santos de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Moção de Congratulações** ao Sr. Celso Paula de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho. O Sr. Presidente informou que um representante da Enel entrou em contato com seu Gabinete para marcar uma reunião para tratar sobre os problemas de queda de energia ocorridos frequentemente no Município. Foi sugerido pelo Sr. Presidente que esta reunião ocorresse no Plenário desta Casa, para que haja a participação da população. Disse, ainda, que assim que a data estivesse definida, daria ciência a todos. O Vereador Wlad deixou registrado que fez uma denúncia ao Ministério Público, relatando os problemas ocasionados pela referida prestadora de serviço. Não havendo mais matéria no Expediente, o Senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária, que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos no **TEMA LIVRE**. O **Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos (Edinho)** declinou sua fala. O **Exmo. Sr. Vereador Rodrigo Bondim** após os cumprimentos, elogiou a conduta do Sr. Presidente em solicitar celeridade no andamento do Projeto de Lei que trata do parcelamento da dívida do Executivo ao Instituto de Previdência do Município, pois é uma reivindicação do Sindicato dos Servidores Públicos e do próprio Instituto. Deixou registrado que é favorável ao uso, pelo Executivo, de parte dos recursos advindos da Empresa Vale para saldar o débito com o Previ-Mangaratiba. O Sr. Presidente sugeriu que os Edis elaborassem uma emenda ao Projeto, onde vinculasse o pagamento das parcelas ao



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

FPM, em virtude da falta de pagamento ser um problema recorrente. Retomando a palavra, o orador parabenizou o Exmo. Sr. Fernando pela iniciativa do Projeto de Lei que versa sobre a transmissão das sessões da Câmara Municipal. Também, comentou sobre sua indignação aos Vetos encaminhados pelo Chefe do Poder Executivo aos Projetos de suma importância propostos pelos Edis desta Casa, deixando seu apoio a quebra desses Vetos. Aparteando, a Exma. Sra. Vereadora Cecília falou da importância de maior análise da justificativa desses Vetos, pois, sendo estes projetos relevantes à população, terão seu apoio na quebra desses Vetos, como sempre foi feito. Retomando a palavra, o orador finalizou sua fala desejando uma boa tarde a todos. O **Exmo. Sr. Vereador Helder Rangel** cumprimentou a todos, e solicitou aos Vereadores que continuassem atuantes como no ano que se passou. Fez referência sobre a quantidade de indicações que não foram atendidas pelo Executivo. Disse entender a crise financeira, mas algumas indicações para serem atendidas não gerariam custo. Citou uma indicação de meados do ano passado, de sua autoria, que solicitava a cessão de um prédio municipal aos Correios. Informou que tomou ciência que o Governo Municipal solicitou, esse ano, ao Deputado Alexandre Vale providências em relação a questão do Correio, e foi atendido. Questionou se o Sr. Prefeito tem ciência das indicações propostas pelos Vereadores. Teceu comentários sobre a importância do Projeto de Lei, de autoria dos Vereadores Edu Jordão e Fernando Freijanes, que “Dispõe sobre o envio de informações à Câmara Municipal de Mangaratiba sobre os pedidos de providências, por meio de indicações, remetidos ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências”. O Sr. Presidente reforçou a necessidade de resposta por parte do Executivo em relação às indicações. Com a palavra, o orador comentou da necessidade de se separar as indicações, as que tem custo e as que não tem. Pediu apoio ao líder da bancada do Governo, Exmo. Sr. Vereador Emilson, em relação a promulgação do Projeto de Lei citado. O Exmo. Sr. Emilson disse estar de acordo e que levará a questão ao Sr. Prefeito e trará uma resposta. Aparteando o Vereador Edu comentou sobre o Projeto de Lei, de sua autoria e do Vereador Fernando, lembrando que havia chegado um Veto ao Projeto, e este já havia sido quebrado, e que era dever do Chefe do Poder Municipal promulgar. Deixou registrado que o projeto não tem



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

intenção de prejudicar o prefeito, mas de dar uma resposta à população. Disse que cobrará ao Executivo, e os Vereadores terão uma resposta. Retomando a palavra, o orador, pediu ao Sr. Presidente a promulgação do projeto, caso não seja feito pelo Prefeito. Aparteando, o Vereador Rômulo parabenizou o Vereador Helder pelas indicações, mas disse estar desestimulado pelo fato das indicações não serem atendidas. Disse estar indignado com alguns Secretários Municipais que não tem compromisso com a população. Deixou registrado seu apoio a todos os Vereadores em relação às matérias que beneficiam os munícipes. O Vereador orador pediu ao Vereador Rômulo que não desanime, que continue caminhando e trazendo as indicações. Aparteando o Vereador Edinho deixou, também, seu apoio, e disse que continuará fazendo as indicações. Disse que além das indicações, os Vereadores podem enviar Ofícios pedindo providências. Pediu informações ao Sr. Presidente de um ofício encaminhado a Enel, e foi informado que até aquela data não havia uma resposta. Continuando, o orador disse que, também, já havia oficiado alguns órgãos, e que, em relação aos Correios, foi informado sobre a crise financeira. Aparteando, o Vereador Rodrigo disse que as indicações devem continuar sendo feitas, pois é um meio de ajudar a população. Citou o problema da iluminação, solicitando providências. Aparteando, a Vereadora Cecília comentou que acredita que o problema dos Correios possa ser administrativo, pois tem ciência que há meios de se manter uma agência através de serviços e repasses da parceria entre Prefeitura e Correios. Aparteando, o Vereador Wlad agradeceu ao Deputado Alexandre Vale por atender a indicação do Vereador Helder, e lamentou a falta de resposta por parte do referido Deputado em sua solicitação de lanchas e ambulância para atender os moradores das ilhas. Finalizando o Vereador orador Helder agradeceu a todos. O **Exmo. Sr. Vereador Fernando Freijanes** após os cumprimentos, explanou sobre a importância do Projeto de sua autoria que trata sobre a transmissão das sessões da Câmara Municipal, citando que é fundamental dar transparência ao trabalho Legislativo, e que conta com o apoio de todos os colegas Vereadores. Comentou das dificuldades que os Vereadores estão tendo em relação às indicações que não vem sendo atendidas, e pela falta de boa vontade em realizar algumas solicitações. Falou sobre o Projeto que dispõe sobre o envio de informações à Câmara Municipal de Mangaratiba, de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

sua autoria e do Vereador Edu, que é de fundamental importância para à população, em virtude da necessidade responder às suas reivindicações. Também, explanou sobre os problemas com a empresa de ônibus Expresso Recreio, relatados pela população. Informou que foi dado ciência ao Sr. Presidente sobre a confirmação da presença de um representante da referida empresa na Sessão Ordinária do dia 06 de março. Falou sobre a importância do trabalho em conjunto, citando como exemplo a integração de vários órgãos na investigação do homicídio do Henrique, ocorrido no Município. Comentou sobre a necessidade, também, da colaboração da população em manter a ordem no Município, dando como exemplo a questão do lixo. Elogiou a Associação de Comerciantes do Centro de Mangaratiba pela realização do Carnaval. Falou sobre a forte atuação dos Vereadores desta Casa nas questões do Município. Aparteando o Vereador Edinho elogiou a fala do Vereador, mas deixou registrado que o trabalho de investigação do crime citado pelo Vereador somente se deu pelas Polícias Civil e Militar. Retomando a palavra, o Vereador Fernando falou sobre a integração das Polícias Civil, Militar e da Secretaria Municipal de Segurança no Município. Aparteando o Vereador Edinho frisou que a integração das Polícias e Secretaria de Segurança ocorre apenas de maneira preventiva. Aparteando o Vereador Rodrigo teceu comentários em relação a importância de se ter resposta dos ofícios encaminhados ao Executivo, elogiando a Secretária de Saúde Lidiane e o Subsecretário de Defesa Civil Fabio pelo retorno dos Ofícios encaminhados pelo seu Gabinete, demonstrando consideração e respeito aos Edis desta Casa Legislativa. Com a palavra, o orador explanou sobre a iluminação precária do município, citando comentários sobre a falta de pagamento por parte da Prefeitura à empresa prestadora do serviço. Esclareceu que não é visto essa inadimplência nos Balancetes da Prefeitura, onde consta os pagamentos. Aparteando o Vereador Emilson disse que por mais que haja a manutenção pela prestadora, ocorre um problema maior, com a Empresa Enel, que tem deixado a população horas sem energia, causando prejuízos aos munícipes. Retomando a palavra, o Vereador Fernando disse que realmente falta a manutenção pela prestadora de serviço Barra Rio, como também, o serviço mal prestado pela Concessionária Enel. Aparteando o Vereador Edinho elogiou a conduta do Vereador Emilson



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

em acompanhar o serviço prestado pela Secretaria de Serviço Público. Aparteando o Vereador Wlad falou da importância de questionar o representante da Enel sobre os investimentos que deveriam ser feitos no Município. Finalizando o orador convidou a todos a participarem da reunião com o representante da Empresa de ônibus Expresso Recreio, que será realizada na Sessão Ordinária do próximo dia 06 de março. O **Exmo. Sr. Vereador Wladimir (Wlad da Pesca)** após os cumprimentos, deixou registrado seu apoio na aprovação do Projeto de Lei que trata sobre a transmissão das Sessões da Câmara. Falou sobre o problema do transporte escolar nas ilhas, que inclusive estavam presentes na Sessão, mães de alunos da Ilha de Jaguanum. Relatou que teria uma reunião com a Secretária de Administração, e que a mesma havia adiantado que o problema seria solucionado. Finalizou, deixando seu apoio aos moradores das ilhas e pescadores, como a todos os munícipes. O **Exmo. Sr. Vereador Eduardo Jordão (Edu Jordão)** após os cumprimentos, parabenizou todos os Vereadores pelas falas e pela forma atuante que têm desempenhado seus trabalhos em prol da população. Solicitou urgência em relação a promulgação, pelo Vice-Presidente desta Casa, do Projeto de Lei de sua autoria e do Vereador Fernando, que "Dispõe sobre o envio de informações à Câmara Municipal de Mangaratiba sobre os pedidos de providências, por meio de indicações, remetidos ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências", haja vista a perda de prazo do Executivo. Também, tratou sobre boatos do cancelamento do processo seletivo do programa "Segundo Tempo". Disse que pessoas do município que passaram no processo seletivo não tem maiores informações. Pediu apoio aos Vereadores em relação à solicitação de informações sobre o andamento desse Processo Seletivo à Secretaria competente. Disse, ainda, que caso não tenha uma resposta tomará medidas judiciais, em respeito às pessoas que passaram nessa seleção. Também, falou sobre o cancelamento da licitação para construção de uma nova creche no distrito de Conceição de Jacareí, onde o Governo anterior disponibilizou um terreno para a edificação. Aparteando o Vereador Edinho parabenizou o Vereador autor pelas reivindicações, e solicitou que fosse informado sobre a resposta do Ofício encaminhado à Secretaria de Educação sobre o problema do passe escolar. Aparteando, o Vereador Rodrigo disse que é imprescindível que o Executivo mude a forma da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

inscrição para as creches do Município, para que se tenha um cadastro com a necessidade real de vagas. Aparteando, o Vereador Emilson comentou sobre uma creche na Ilha de Itacuruçá, que foi construída pelo Governo passado em local irregular, e que por esta razão não está em funcionamento. Aparteando, a Vereadora Cecília falou sobre a importância do planejamento na área da Educação, Social e Saúde. Em relação à questão da creche localizada na Ilha, disse que, a seu ver, caso ela não tenha sido construída em área de risco, não vê razão de não funcionar. Retomando a palavra, o Vereador Edu sugeriu a Vereadora Cecília o encaminhamento de um Ofício solicitando explicações em relação a creche localizada Ilha. Aparteando o Vereador Rômulo parabenizou o orador pelas palavras e deixou seu apoio em relação à questão da seleção do “Programa Segundo Tempo”. Falou sobre o descaso e falta de comprometimento por parte de alguns Secretários Municipais. Retomando a palavra, o orador finalizou sua fala dando uma boa tarde a todos. O **Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto (Charles da Videolocadora)** cumprimentou a todos, e logo deixou registrado seu agradecimento pela aprovação unânime do Projeto de Lei, de sua autoria, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas privadas prestadoras de serviço do Município de Mangaratiba a contratarem e manterem empregados prioritariamente trabalhadores domiciliados no Município e dá outras providências”. Disse que cobrará a prática dessa Lei, pois observa que muitas Leis importantes para o município não são cumpridas. Comentou que postou o referido projeto em sua rede social, e disse ter recebido elogios, mas, também, algumas críticas, dizendo que o Projeto é inconstitucional, mas deixou registrado que em sua opinião inconstitucional é ver tantas pessoas do município almejando um emprego. Disse que pesquisou, e observou que diversos municípios têm essa Lei. Deixou registrado que lutará por esta Lei. Finalizando, também falou sobre o problema da iluminação no município, desejando que seja resolvido. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **Requerimento nº01/2018** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rômulo dos Santos Nogueira que “Requer, nos termos do art. 129, § 3º, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa, que seja retirado e arquivado o Projeto de Lei nº14/2017 de sua autoria, referente a Criação do Conselho Municipal de Esporte, Lazer e Acessibilidade – CMELA em



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Mangaratiba”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade; 2ª votação do Projeto de Lei nº51/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Renato José Pereira que “Institui no calendário de eventos do município o “Dia da recreação para o deficiente físico” e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Vereador autor solicitou a retirada da matéria para maior análise, sendo autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente; **Votação do Parecer nº94/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº13/17 que capeia o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº13/17** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Institui o Dia “Mangaratiba Sempre Limpa” e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade; Votação do Parecer nº203/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável a Mensagem nº17/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o **Veto Total ao Projeto de Lei nº35/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Cria o “Programa Prata da Casa”, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem com financiamento público municipal”. Colocado em discussão, o Vereador Rodrigo deixou registrado seu voto contrário ao Veto. Após discussão, foi sugerido a retirada do Parecer da pauta, o que foi feito; **Votação do Parecer nº238/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº122/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho que “Dispõe sobre a criação do Programa de Exames Periódicos de Audiometria para alunos da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº239/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº133/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Dispõe sobre a criação do Bairro Acampamento no primeiro Distrito sede-Mangaratiba”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

nº240/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº134/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Dispõe sobre denominação de logradouro público – Rua Francisco José Magalhães”. Colocado em discussão, o Vereador Autor deixou registrado que os nomes dados às ruas do bairro Acampamento é uma homenagem aos Ex-Vereadores, haja vista que foi feita uma consulta por parte de seus assessores aos moradores daquela localidade, e não houve nenhuma indicação. Não havendo quem mais quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº 241/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº135/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Dispõe sobre denominação de logradouro público – Rua José Antônio da Silva Vilela”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer.** Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº242/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº136/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Dispõe sobre denominação de logradouro público – Rua Domingos Joaquim D’Araújo Osório”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº243/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº137/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Dispõe sobre denominação de logradouro público – Rua Antônio Gonçalves da Silva Neto”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº244/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº138/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Dispõe sobre denominação de logradouro público – Rua José Manoel Afonso Nogueira”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº245/2017 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao**

62



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Projeto de Lei nº139/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Institui a política municipal para a conservação e o uso sustentável do Bioma Marinho de Mangaratiba e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº169/2017 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº121/2017** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Emilson dos Santos Coelho que “Dispõe sobre a criação de estacionamento de bicicletas em locais abertos à frequência de público e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº73/2017 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº79/17** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fernando Luiz P. Freijanes que “Dispõe sobre vacinação de pessoa idosa em seu domicílio ou em entidade que preste assistência ou dê acolhimento a ela, no Município de Mangaratiba”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou nova reunião para o dia 27 de fevereiro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Ricardo Cabral 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**